

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 123, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor do requerimento de remoção, a pedido, do servidor que menciona, encaminhado via Comunicação Interna nº 39/IMOL/CGP/SEJUSP/MS, de 08 de fevereiro de 2022;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 1237/CGP/SEJUSP/2021, de 17 de dezembro de 2021;

Considerando o teor da manifestação do Diretor do IMOL e o teor da manifestação da Direção do DAUR, às fls. 03 e 05 (Processo nº 31/010426/2022);

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

RESOLVE:

Remover, a pedido, observada a conveniência do serviço, o servidor abaixo relacionado, relativo ao prontuário, cargo/função, classe e lotação ali mencionados, com base no inciso II, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, **com efeitos a contar da publicação, concedendo 10 (dez) dias de trânsito**, com base no inciso III, do Art. 85, da LC nº 114/05, alterado pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009.

| PRONT. | NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | ORIGEM | DESTINO |
|----------|-----------------------|-----------------------|----------|---------|------------------|
| 56681022 | Simei Ricardo de Lima | Perito Médico-Legista | Especial | IMOL/CG | DAUR/URPI-JARDIM |

Campo Grande-MS, 14 de fevereiro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 112/2022 de 14 de fevereiro de 2022

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ARY CARLOS BARBOSA**, Coronel PM RR, para desempenhar a função de Secretário-Adjunto, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, com validade a contar da data de **14 de fevereiro de 2022**.

Campo Grande/MS, 14 de fevereiro de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 105/2022 – de 11 de fevereiro de 2022

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor abaixo relacionado, da função de Supervisor de Processos, Símbolo **CGA-3** do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP, **a contar de 11 de janeiro de 2022. (CI 27/CIOPS/SEJUSP)**

| Matrícula | Nome |
|-----------|--------------------------------------|
| 108460021 | ST QPPM GIOVANE DUARTE GARCIA |